

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/10/2020 | Edição: 206 | Seção: 1 | Página: 13

Órgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Secretaria de Defesa Agropecuária/Departamento de Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas/Coordenação do Serviço Nacional de Proteção de Cultivares

DECISÃO Nº 110, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

O Serviço Nacional de Proteção de Cultivares, em cumprimento ao art. 46, da Lei nº 9456, de 25 de abril de 1997, resolve tornar público(a) o DEFERIMENTO dos pedidos de proteção de cultivar das espécies relacionadas:

ESPÉCIE	DENOMINAÇÃO	PROTOCOLO Nº
Phalaenopsis Blume	Phalgexpa	21806.000222/2018
Phalaenopsis Blume	Phalgyqan	21806.000223/2018
Anthurium Schott	Anthiqcop	21806.000099/2019
Brachiaria ruziziensis x B. brizantha	Cayana	21806.000106/2019
Brachiaria brizantha (Hochst. ex A. Rich.) Stapf	BRS Ybaté	21806.000112/2019
Malus domestica Borkh.	BRS Gala JVZ64	21806.000187/2019
Ananas comosus (L.) Merrill	BRS Potyra	21806.000215/2019
Ananas comosus (L.) Merrill	BRS Porã	21806.000216/2019
Phaseolus vulgaris L. (feijão comum)	BRS FC310	21806.000250/2019
Alstroemeria L.	Tesnirva	21806.000034/2020

Fica aberto o prazo de 60 (sessenta) dias para recurso, contados da publicação desta decisão.

RICARDO ZANATTA MACHADO
Coordenador

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.